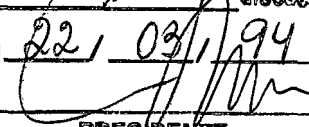




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio
INDICAÇÃO N.º 042/94.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em	22 / 03 / 94
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO ser j hoje o aliciamento juvenil à marginalidade, uma das maiores preocupações da sociedade;

CONSIDERANDO ainda que o esporte e lazer são as principais formas de ocupação sadia para os períodos que os jovens estão fora das salas de aulas e de seus empregos.

I N D I C O à Douta Mesa, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, para que sejam tomadas providências no sentido de recuperar as quadras de esportes localizadas na Praça de São Cristovão.

ATA DAS SESSÕES, 22 de março de 1994.

MILTON ROBERTO FERREIRA DE SOUZA

Vereador - autor

J U S T I F I C A T I V A

Sensibilizado com os reclamos de uma população que por não ter condições de se associar a clubes particulares, fica sujeita a precariedade de um espaço já tão deteriorado.

A praça de São Cristovão, único espaço que propicia às comunidades do Bairro de São Cristovão, Guarany e adjacências, a possibilidade de desenvolver o esporte e a recreação.

Gostaríamos que o poder público atente aos problemas locais, tomasse providências no sentido de atender a essa população já tão sofrida com os problemas estruturais do Bairro, tornando a praça um pouco mais alegre e digna.